



DECRETO Nº 1843, de 17 de maio de 2024.

Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei nº 1.374 de 17/05/2024, que “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 (Lei Municipal nº 1.352 de 27 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos de Emendas Parlamentares, destinadas ao custeio dos serviços de atenção primária a saúde.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 10 301 0047 2314	48388.5-	INCR.CUST.AT.PR	
33903000000000	1600 O	48389.3- MATERIAL DE CONS-	R\$ 100.000,00
33903200000000	1600 O	49246.9- MATERIAL,BEM, SER-	R\$ 300.000,00
33905100000000	1600 O	48919.0- OUTR.SERVIC.TER-	R\$ 598.000,00
44905100000000	1600 O	49604.9- OBRAS E INSTALA-	R\$ 1.000,00
44905200000000	1600 O	49512.3- EQUIPAMENTOS E –	R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 42950009, repassada através do Gabinete do Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer.
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 43530012, repassada através do Gabinete da Deputada Federal Denise Pessôa.
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 24070005, repassada através do Gabinete do Deputado Federal Luiz Carlos Busato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

d) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 28670001, repassada através do Gabinete do Deputado Federal Dionilso Marcon.

e) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 19830010, repassada através do Gabinete da Deputada Federal Maria do Rosário.

f) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 44550016, repassada através do Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 17 de maio de 2024.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosicler T. Dalchiavon

Secretária de Administração